

Relatório Trimestral de Atividades

Janeiro/Fevereiro/Março 2018



Ministério Público de Contas do Estado de Goiás

**Controle Externo da Administração
Pública Estadual**



Sumário

APRESENTAÇÃO	2
CALENDÁRIO DO PERÍODO.....	3
MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NO TRIMESTRE.....	4
ENTRADA DE PROCESSOS NOS GABINETES	4
MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS POR TIPO DE ATO	6
MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS POR ASSUNTO	7
MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS – tempo de permanência	9
PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES DO TCE/GO	11
RECURSOS INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	13
REPRESENTAÇÕES APRESENTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	13
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	15
QUADRO DE MEMBROS E SERVIDORES	15
CAPACIDADE PRODUTIVA DISPONÍVEL NO PERÍODO H.D.T.	16
INSTALAÇÕES FÍSICAS	17
INICIATIVAS DE GESTÃO NO TRIMESTRE.....	18
PESOS POR ASSUNTO E TIPO DE DOCUMENTO (pontuação ponderada).....	18
DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 1ºT.2018.....	20



APRESENTAÇÃO

O Ministério Público de Contas do Estado de Goiás – MPC/GO, instituição permanente, essencial à função jurisdicional de controle do Estado, zela pelo cumprimento da Constituição da República e da Constituição do Estado de Goiás, especialmente no que se refere à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado de Goiás. É composto por sete procuradores, sendo que um deles acumula suas atribuições com as de Procurador-Geral¹. Atualmente apenas quatro das sete vagas estão ocupadas.

O Ministério Público de Contas é composto, atualmente, pelos procuradores Eduardo Luz Gonçalves, Fernando dos Santos Carneiro, Maísa de Castro Sousa Barbosa e Silvestre Gomes dos Anjos. O Procurador Fernando dos Santos Carneiro ocupa, interinamente, o cargo de Procurador-Geral de Contas.

Entre suas funções institucionais, incumbe à Procuradoria Geral elaborar Relatório Trimestral de Atividades de modo a colaborar com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás no cumprimento do disposto nos artigos 26, § 4º, da Constituição do Estado de Goiás e 1º da Lei nº 16168/2007 (LOTCE-GO). Este relatório abrange o período de **1º de Janeiro a 31 de Março de 2018**.

Os dados utilizados para a elaboração deste relatório foram extraídos diretamente da ferramenta Pesquisa de Dados do sistema de Processos Eletrônicos – eTCE-GO.

Fernando dos Santos Carneiro

PROCURADOR-GERAL, INTERINO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

¹ Art. 31 e incisos da [Lei 16.168, de 11 de dezembro de 2007](#), Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.



CALENDÁRIO DO PERÍODO

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31	

Legenda:	Recesso	Feriado	Ponto facultativo	Atividades suspensas
Total de dias úteis no período:	50			



MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NO TRIMESTRE²

ENTRADA DE PROCESSOS NOS GABINETES

É obrigatória a audiência de Procurador do MPC, nos termos do art. 63 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em processos que tenham por objeto: tomada ou prestação de contas; admissão de pessoal, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão; concessão de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, bem como as revisões que alterem o fundamento do ato concessório inicial; exoneração e demissão; contratos de trabalho regidos pela CLT, bem como suas respectivas rescisões e, ainda, em editais de licitação submetidos a exame pela Corte.

Os Procuradores também se manifestam nos incidentes de uniformização de jurisprudência e de inconstitucionalidade, na formação de prejudgados e entendimentos sumulados, e em recursos, exceto embargos de declaração, agravo e pedido de reexame em processo de fiscalização de atos e contratos.

A Tabela 1 apresenta o quantitativo de processos que entraram em cada Gabinete no trimestre. Cabe ressaltar que os dados apresentados não são referentes à distribuição³ de processos, feita em momento anterior e realizada pelo protocolo do TCE/GO. Os dados aqui expostos referem-se aos processos que efetivamente entraram nos gabinetes no período, podendo ser novos processos ou ainda processos que já passaram alguma vez pelos gabinetes e que agora retornam para novas providências.

² Todos os relatórios trimestrais de atividade do MPC/GO estão disponíveis em formato PDF com acesso por meio site do Ministério Público de Contas do Estado de Goiás na internet: <mpc.go.gov.br/e/transparência/>.

³ Dados sobre a distribuição de processos no período podem ser consultados em capítulo específico deste relatório.



Controle Externo da Administração Pública Estadual

Entrada de processos no período	
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	154
GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	206
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	179
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	168
TOTAL	<u>707</u>

Tabela 1: quantidade de processos que deram entrada em cada gabinete no trimestre

A tabela 2 apresenta o quantitativo de processos que entraram em cada Gabinete em função do assunto do processo.

Entrada de processos por Assunto	GABINETE DA PROCURADORA MAISA DE CASTRO	GABINETE DO PROCURADOR EDUARDO LUZ	GABINETE DO PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	GABINETE DO PROCURADOR SILVESTRE GOMES	Total
INTERNO PESSOAL	0	0	5	0	5
PRESTAÇÃO CONTAS GESTOR	16	8	12	0	36
PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO	0	0	2	2	4
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	1	8	2	3	14
ATOS REGISTRO	107	144	133	146	530
INSTRUMENTOS FISC	2	3	2	1	8
LICITAÇÃO	8	13	9	4	34
Consolidação jurisprudencial	0	0	1	0	1
DENÚNCIA	3	1	1	0	5
REPRESENTAÇÃO	9	4	8	1	22
GESTÃO FISCAL	2	4	0	6	12
Solicitações	4	1	3	2	10
Recursos	1	1	0	2	4
CONTRATO	0	1	0	0	1
ANTIGO	1	18	1	1	21
TOTAL	<u>154</u>	<u>206</u>	<u>179</u>	<u>168</u>	<u>707</u>

Tabela 2: quantidade de processos que deram entrada em cada Gabinete em função do assunto

Considerando que o assunto mais representativo historicamente é o de Atos de Pessoal Sujeitos a Registro, faz-se necessária análise comparativa que permita expor a proporção destes diante do total de processos. Assim, a Figura 1 apresenta, graficamente, a proporção registrada no período entre



Atos de Pessoal e demais processos que entraram nos Gabinetes de Procuradores⁴.

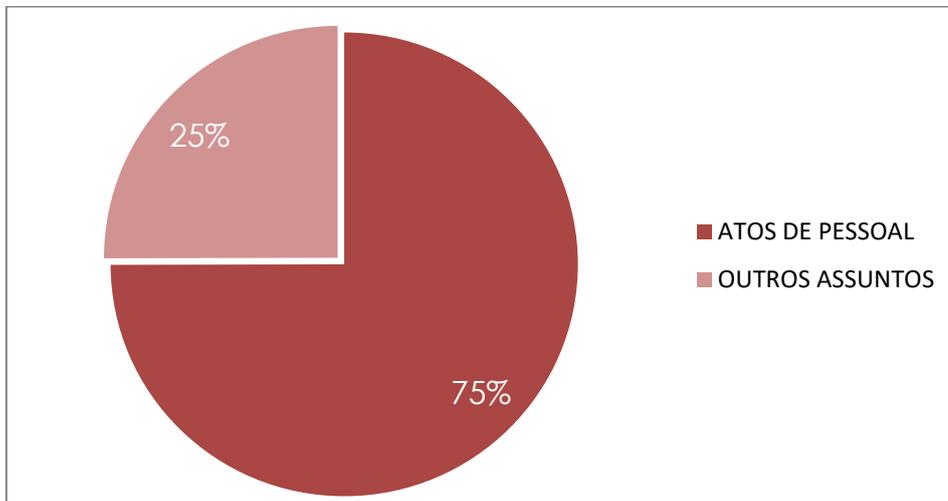


Figura 1: Proporção de processos de Atos de Pessoal Sujeitos a Registro que entraram nos Gabinetes no trimestre em relação ao total de processos.

MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS POR TIPO DE ATO

Os Procuradores de Contas manifestam-se nos processos de controle externo por meio de comunicado interno, despacho ou parecer. Assim, a Tabela 3 apresenta o quantitativo de manifestações de cada Gabinete em função do tipo de ato/documento produzido em processos que saíram dos Gabinetes.

Cabe ressaltar que os dados obtidos para a geração deste relatório consideram os processos que saíram dos respectivos gabinetes. Os registros utilizados foram obtidos diretamente da ferramenta de pesquisa de dados do eTCE.

⁴ No primeiro trimestre de 2017 a proporção foi de 84% de atos de pessoal e 16% de outros assuntos.



Controle Externo da Administração Pública Estadual

MANIFESTAÇÃO POR TIPO DE ATO	COMUNICADO INTERNO	DESPACHO	PARECER	SEM DOCUMENTO ⁵	TOTAL
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	2	16	114	3	135
GABINETE PROCURADOR EDURADO LUZ	23	25	156	1	205
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	0	27	152	8	187
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	2	0	149	15	166
TOTAL	27	68	571	27	<u>693</u>

Tabela 3: Total de manifestações produzidas por cada Gabinete no trimestre em função do tipo de documento produzido.

O resultado obtido considerando pesos e ponderações são apresentados na Tabela 4⁶.

MANIFESTAÇÃO POR TIPO DE ATO	COMUNICADO INTERNO	DESPACHO	PARECER	SEM DOCUMENTO	TOTAL
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	1	40	421	1,5	463,5
GABINETE PROCURADOR EDURADO LUZ	11,5	35	597	0,5	644
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	0	53	525,5	4	582,5
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	1	0	515	7,5	523,5
TOTAL	13,5	128	2058,5	13,5	<u>2213,5</u>

Tabela 4: Pontuação obtida por cada Gabinete no trimestre considerando a ponderação por pesos.

MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS POR ASSUNTO

A Tabela 5 apresenta a quantidade de processos que saíram de cada Gabinete no trimestre em função do assunto do processo.

⁵ SEM DOCUMENTO: refere-se a processos apensados a outros processos que saíram dos Gabinetes. Nestes casos o sistema vincula o documento elaborado ao processo principal. Assim, estes processos constam no sistema como "sem documento", mas o documento, seja comunicado interno, despacho ou parecer foi inserido no processo principal.

⁶ A tabela de referência de pesos e ponderações é apresentada em capítulo específico deste relatório.



Controle Externo da Administração Pública Estadual

Manifestação em processos por Assunto	GABINETE DA PROCURADORA MAISA DE CASTRO	GABINETE DO PROCURADOR EDUARDO LUZ	GABINETE DO PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	GABINETE DO PROCURADOR SILVESTRE GOMES	Total
INTERNO PESSOAL	0	0	1	0	1
PRESTAÇÃO CONTAS GESTOR	10	8	8	1	27
PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO	0	0	1	2	3
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	0	5	4	4	13
ATOS REGISTRO	98	149	147	142	536
INSTRUMENTOS FISC	3	1	1	1	6
RREO	0	0	2	0	2
LICITAÇÃO	12	14	10	4	40
Consolidação jurisprudencial	0	1	1	0	2
DENÚNCIA	1	1	0	0	2
REPRESENTAÇÃO	3	2	5	1	11
GESTÃO FISCAL	2	2	3	6	13
Solicitações	4	2	4	2	12
Recursos	1	0	0	2	3
CONTRATO	0	1	0	0	1
Outros	0	1	0	0	1
ANTIGO	1	18	0	1	20
TOTAL	<u>135</u>	<u>205</u>	<u>187</u>	<u>166</u>	<u>693</u>

Tabela 5: Total de manifestações produzidas por cada Gabinete no período em função do assunto do processo.

A Figura 2 apresenta a proporção registrada de Atos de Pessoal em relação ao total de processos que saíram dos Gabinetes de Procuradores no trimestre⁷.

⁷ No primeiro trimestre de 2017 a proporção de saídas foi de 86% de atos de pessoal e 14% de outros assuntos.



Controle Externo da Administração Pública Estadual

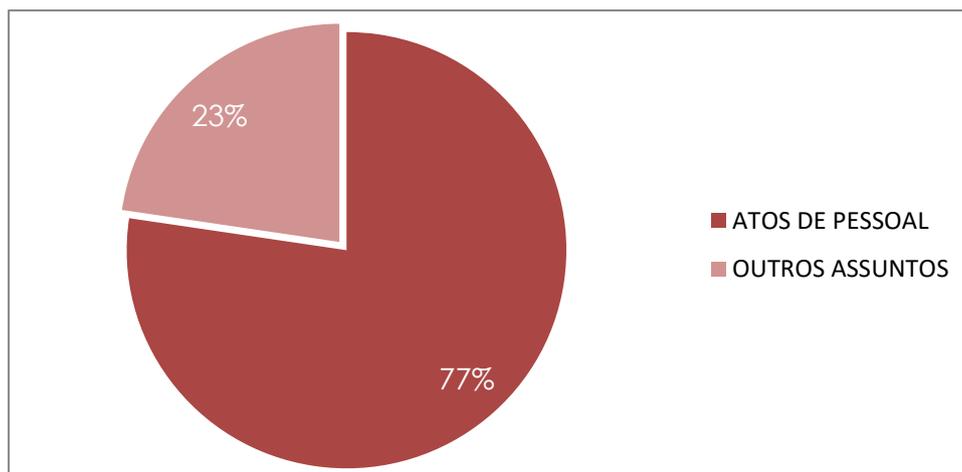


Figura 2: Proporção de manifestações em Atos de Pessoal Sujeitos a Registro em relação ao total de manifestações produzidas no período

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS – tempo de permanência

9

É relevante a informação a respeito do prazo de permanência dos processos nos Gabinetes de Procuradores de Contas. A Tabela 6 apresenta quantos processos saíram de cada gabinete em função da faixa de tempo transcorrido entre a data de entrada e a de saída. Assim, por exemplo, a primeira faixa de tempo, até 30 dias, indica quantos processos saíram do gabinete antes de transcorridos 30 dias.

Tempo de permanência de processos	até 30 dias	entre 30 e 60 dias	entre 60 e 180 dias	mais de 180 dias	Total
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	103	7	25	0	135
GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	164	27	14	0	205
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	16	69	100	2	187
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	160	6	0	0	166
TOTAL	443	109	139	2	693

Tabela 6: Quantidade de processos que saíram de cada Gabinete em função do tempo de permanência até a data da saída.

A Tabela 7 indica a média, a mediana e a moda de tempo de permanência no período. A primeira informação indica que os processos saíram dos Gabinetes, em média, 29,5 dias após a entrada. A mediana indica que pelo menos 50% dos processos saíram dos



Controle Externo da Administração Pública Estadual

Gabinetes antes de transcorridos 11 dias após suas respectivas entradas. E a última informação, a moda, indica que o prazo mais frequente de saída de processos dos Gabinetes é igual a 5 dias.

MÉDIA ⁸	MEDIANA ⁹	MODA ¹⁰
29,5	11	5

Tabela 7: Média, mediana e moda em dias.

Por meio de análise da Figura 3 é possível notar que 80% dos processos saíram dos Gabinetes em menos de 60 dias após suas respectivas datas de entrada. Para tanto basta somar os pontos percentuais da faixa de até 30 dias, 64%, com os da faixa entre 30 e 60 dias, 16%. Logo, $64+16=80$.

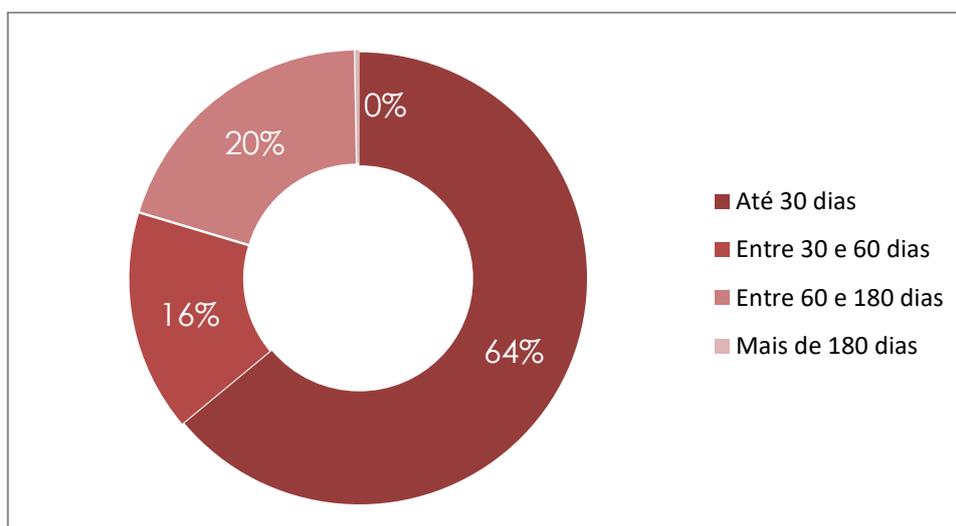


Figura 3: Proporção de saída de processos por faixa de tempo de permanência

A Tabela 8 apresenta um comparativo entre a quantidade de processos que entraram (E) nos Gabinetes e a quantidade de saídas(S). Calcula também o saldo obtido no período realizando a operação $E - S = \text{Saldo}$. Ou seja, subtraindo a quantidade de saídas da quantidade de entradas.

⁸ MÉDIA: obtida somando os valores de todos os dados e dividindo a soma pelo número de dados.

⁹ MEDIANA: é o valor que divide o conjunto de dados em dois subconjuntos de mesmo tamanho. Ou seja, é o valor que divide o conjunto de dados ao meio.

¹⁰ MODA: é o valor mais frequente no conjunto de dados.



Controle Externo da Administração Pública Estadual

Gabinete	Entradas	Saídas	Saldo no período
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	154	135	19
GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	206	205	1
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	179	187	-8
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	168	166	2
TOTAL	707	693	14

Tabela 8: Entrada X Saída de processos no trimestre

PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES DO TCE/GO

A Tabela 9 apresenta relação de sessões colegiadas realizadas no Trimestre e identifica qual Procurador de Contas representou o MPC em cada uma delas.



Procuradores presentes nas sessões colegiadas no trimestre			
COLEGIADO	TIPO DE SESSÃO	DATA	PROCURADOR (A)
Primeira Câmara	Ordinária	16/jan	Eduardo Luz Gonçalves
Tribunal Pleno	Ordinária	17/jan	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	23/jan	Eduardo Luz Gonçalves
Primeira Câmara	Ordinária	23/jan	Eduardo Luz Gonçalves
Tribunal Pleno	Ordinária	24/jan	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Extraordinária Administrativa	24/jan	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	30/jan	Eduardo Luz Gonçalves
Primeira Câmara	Ordinária	30/jan	Eduardo Luz Gonçalves
Tribunal Pleno	Ordinária	31/jan	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Extraordinária Administrativa	31/jan	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	06/fev	Maisa de Castro Barbosa
Primeira Câmara	Ordinária	06/fev	Maisa de Castro Barbosa
Tribunal Pleno	Ordinária	07/fev	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Ordinária	21/fev	Maisa de Castro Barbosa
Primeira Câmara	Ordinária	27/fev	Maisa de Castro Barbosa
Tribunal Pleno	Ordinária	28/fev	Maisa de Castro Barbosa
Segunda Câmara	Ordinária	06/mar	Maisa de Castro Barbosa
Primeira Câmara	Ordinária	06/mar	Maisa de Castro Barbosa
Tribunal Pleno	Ordinária	07/mar	Maisa de Castro Barbosa
Primeira Câmara	Ordinária	13/mar	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Ordinária	14/mar	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	20/mar	Eduardo Luz Gonçalves
Primeira Câmara	Ordinária	20/mar	Eduardo Luz Gonçalves
Tribunal Pleno	Ordinária	21/mar	Eduardo Luz Gonçalves

Tabela 9: Relação de sessões colegiadas no trimestre e identificação do representante do MPC presente.

A Tabela 10 apresenta um resumo da participação de cada Procurador nas sessões colegiadas do TCE/GO.

PROCURADOR (A)	Tribunal Pleno	Primeira Câmara	Segunda Câmara	TOTAL
EDUARDO LUZ GONÇALVES	1	4	3	8
FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO	7	1	0	8
MAÍSA DE CASTRO SOUSA BARBOSA	3	3	2	8
SILVESTRE GOMES DOS ANJOS	0	0	0	0
TOTAL	11	8	5	24

Tabela 10: Participação dos Procuradores em sessões colegiadas do TCE/GO no trimestre.



RECURSOS INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Numero do Processo	Data de Autuação	Ementa
201800047000178	07/02/2018	Processo nº 201800047000178/904, que trata de Recurso de Agravo apresentado a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, representado por seu Procurador-Geral, Interino, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, em face do Despacho nº 1339/2017, do Excelentíssimo Sr. Conselheiro Sebastião Tejota, objeto dos Autos de nº 201700047002642.

REPRESENTAÇÕES APRESENTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

No trimestre, sete representações foram apresentada pelo MPC/GO ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Numero do Processo	Data de Autuação	Ementa
201800047000050	18/01/2018	Processo nº 201800047000050/312, que trata de Representação apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, representado por sua Procuradora Dra. Maísa de Castro Sousa Barbosa, em face de irregularidades no Edital do Chamamento Público nº 002/2017, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão na área de educação, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE).



Controle Externo da Administração Pública Estadual

201800047000092	26/01/2018	Processo nº 201800047000092/312, que trata de Representação com pedido de Medida Cautelar apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, representado por seu Procurador, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, em face da construção do Hospital Regional de Uruaçu (HRU).
201800047000113	30/01/2018	Processo nº 201800047000113/312, que trata de Representação apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, representado por seu Procurador-Geral Interino, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, em face da Lei Estadual nº 19.789, de 24 de julho de 2017, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.
201800047000135	01/02/2018	Processo nº 201800047000135/312, que trata de Representação, apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas Junto ao TCE/GO, representado por seu Procurador Dr. Fernando dos Santos Carneiro, em face dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGFs) relativos ao 2º e 3º Quadrimestre de 2017, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO).
201800047000143	02/02/2018	Processo nº 201800047000143/312, que trata de Representação apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, representado por seu Procurador-Geral, Interino, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, com Pedido de Medida Cautelar em face do "Programa ICMS Cidadão", da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).
201800047000249	21/02/2018	Processo nº 201800047000249/004-61, que trata de Representação apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, representado por seu Procurador-Geral, Interino, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, em face de inconstitucionalidade encontrada no ato de admissão da servidora Ana Luiza Pacheco Di Moura Sebba.
201800047000437	13/03/2018	Processo nº 201800047000437/312, que trata de Representação apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, representado por sua Procuradora, Dra. Maisa de Castro Sousa Barbosa, em face da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte (SECE), por promover reiteradas contratações de profissionais por tempo determinado para o desempenho de atividade na área de educação, com o conhecimento da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN), órgão incumbido de realizar concursos e processos seletivos.

Tabela 11: Representações apresentadas pelo MPC ao TCE/GO no trimestre



INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

QUADRO DE MEMBROS E SERVIDORES

A Tabela 12 identifica o quadro de servidores e estagiários com lotação em cada Gabinete e setor do MPC/GO. Contempla ainda o cargo e a função exercida por cada um deles.

GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	
Nome	Cargo/função
Lívia Cardoso Lopes	Assessor III
Marcelo Abrahão Ferreira	ACE – Assessor I
Camila Morais Azevedo Nicoli	ACE – Assessor IV
Thales Amorim Cavalcante	Estagiário
Debora Barcelos Vieira Gomides	Estagiário
GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	
Nome	Cargo/função
Marília Rafaella Pires	ACE - Assessor III
Raquel Bueno Rodovalho	ACE - Assessor IV
Vitor Guilherme Martins de Oliveira	ACE - Assessor I
Fernanda Sales França de Farias	Estagiário
Gustavo Alves Pimentel	Estagiário
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	
Nome	Cargo/função
Brenno Teixeira	Assessor III
Idelfonso Bento da Silva Júnior	ACE – Assessor III
Feres El Assal	Assessor I
Ana Gabriela Dias Fonseca	Assessor IV
Alexandra Silva dos Santos	Estagiário
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	
Nome	Cargo/função
Maria Clara Oliveira Vaz	Assessor III
Guilherme Cardoso Ferreira Lino	Assessor I
Lígia de Freitas Severino	Assessor IV
GABINETE PROCURADOR GERAL	
Nome	Cargo/função
Lúcio Marcos da Costa Bolzan	ACE - Assessor II
Diva Julia Sousa da Cunha Safe Coelho	Assessor IV
Maria Clara Lopes Naponence	Assessor IV
Cárita Rayane Alves de Almeida	Estagiário
PROTOCOLO DO MPC	
Nome	Cargo/função



Controle Externo da Administração Pública Estadual

Divino Eterno de Souza	ACE
Valdy Francisco de Sales	ACE
Rebeca Felix de Lima	Menor Aprendiz
Danilo Saraiva de Pina	Menor Aprendiz

Tabela 12: Quadro de servidores por Gabinete

Relevante identificar também os afastamentos dos Procuradores no período em análise. A Tabela 13 identifica, para cada Procurador, os afastamentos em função de férias, licenças ou outros.

Afastamentos de Procuradores			
Procurador (a)	Férias	Licença	Outro
Eduardo Luz Gonçalves	0	0	0
Fernando dos Santos Carneiro	0	0	13
Maísa de Castro Sousa Barbosa	0	0	0
Silvestre Gomes dos Anjos	14	0	0

Tabela 13: Afastamentos dos Procuradores

CAPACIDADE PRODUTIVA DISPONÍVEL NO PERÍODO H.D.T.¹¹

No período de abrangência considerado neste relatório tivemos 50 dias úteis. O MPC contou, neste período, com o trabalho de 22 pessoas entre membros e servidores 12. Assim, necessário se faz calcular qual foi a capacidade produtiva real disponível no período. A conta em questão foi feita descontando os dias de afastamentos legais de membros e servidores como férias, licenças, atestados médicos, convocação da justiça eleitoral, etc.

Foram considerados apenas os períodos de disponibilidade. Assim, os servidores que tiveram lotação no MPC depois de iniciado o trimestre tiveram seu H.D.T. máximo possível calculado em dias úteis após a lotação. Os que

¹¹ H.D.T. – Homem Dia Trabalho. Unidade de medida utilizada para calcular e representar a capacidade produtiva disponível. Para cada servidor disponível em determinado dia útil conta-se 1 H.D.T. Assim, no caso de dois servidores disponíveis para o trabalho no intervalo de 5 dias teríamos, multiplicando, 10 H.D.T., por exemplo.

¹² Estagiários e Menores Aprendizizes não compõe o HDT.



saíram também tiveram apenas o período de lotação no MPC considerado no cálculo.

Logo, no primeiro trimestre de 2018 o MPC/GO contou com a força de trabalho equivalente a **1011 H.D.T** diante de um total máximo possível de **1072 H.D.T.**

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O MPC/GO ocupa uma área total de 570,66 m² no segundo andar da sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Estão disponibilizados seis gabinetes para Procuradores e um para o Procurador-Geral. Nota-se que dois dos seis gabinetes de Procuradores encontram-se desocupados uma vez que o MPC/GO conta com apenas quatro Procuradores em atividade.

Foram disponibilizadas também 14 vagas exclusivas para Membros e servidores do MPC no estacionamento coberto da sede do TCE-GO.

No fechamento do trimestre, dia 31.03.2018, um total de 27 estações de trabalho com computadores encontravam-se disponíveis nos gabinetes e setores do MPC/GO. Existe ainda um notebook disponibilizado para cada Procurador e para a chefia de gabinete da Procuradoria-Geral.

Nas salas das assessorias dos Procuradores existem 5 mesas com uma estação de trabalho cada. São disponibilizadas ainda duas impressoras por gabinete, uma para a assessoria e uma para o Procurador, inclusive Procurador-Geral. No protocolo existe uma impressora multifuncional perfazendo, portanto, um total de 12 impressoras que foram utilizadas, no período, para fazer 9.943 impressões¹³. Os gabinetes contam também com estrutura de armários, gaveteiros e mesas de apoio.

¹³ As impressoras podem sofrer cancelamentos de impressão afetando assim a contagem de páginas impressas.



Estão disponíveis ainda 15 ramais telefônicos distribuídos entre os Gabinetes e todo o andar em que está localizado o MPC conta com rede sem fio com acesso à internet.

Existe também um veículo oficial disponibilizado ao Procurador-Geral de Contas.

INICIATIVAS DE GESTÃO NO TRIMESTRE

Projetos Seminários MPC-GO : Módulo I

O projeto de Seminários do MPC-GO com seu primeiro ciclo em 06 de fevereiro e final do primeiro módulo em 13 de março, contou com a coordenação do Procurador Geral interino Fernando dos Santos Carneiro e a organização dos assessores da Procuradoria Geral de Contas. Ao todo foram realizados 3 encontros no trimestre.

A iniciativa busca a interação de servidores convidados de diferentes setores e membros do Ministério Público de Contas junto ao TCE, por meio de textos que permitem o debate de ideias e o levantamento de problemáticas e suas possíveis soluções em relação ao controle externo voltado a administração pública.

Visando o aprimoramento de conhecimentos sobre controle e seus papéis, a equipe vem se empenhando cada vez mais para levantar questionamentos teóricos e práticos relevantes em relação ao tema.

Importante ressaltar que a pluralidade de servidores convidados de outros setores nos encontros enriquece as reuniões devido a pontos de vistas de áreas conhecimento e de departamentos distintos. Podendo assim mostrar panoramas divergentes de rotinas e como o controle afeta cada setor.

A previsão é que ocorram quatro módulos já programados que terão como destaque a leitura, análise crítica, apresentação de materiais e percepções relativas ao Controle Externo da Administração Pública.



PESOS POR ASSUNTO E TIPO DE DOCUMENTO (pontuação ponderada)

Com o intuito de buscar refletir parâmetro mais coerente do que apenas o quantitativo total de processos por assunto como medida de produção de cada gabinete foi desenvolvida a tabela de pesos para cada processo, por assunto e por tipo de documento produzido.

Assim, espera-se reproduzir de maneira mais justa o esforço necessário para a produção obtida por cada gabinete no período de análise. Para a construção da tabela foi considerada a percepção dos servidores lotados nos gabinetes do MPC.

É possível notar que os pesos para processos com o mesmo assunto variam em função do tipo de documento produzido. Assim, um despacho gera pontuação inferior àquela gerada pela produção de um parecer, por exemplo.

Foi estabelecida, também, diferença na pontuação obtida em função da complexidade de cada assunto. Por exemplo, um parecer em processo de ato de pessoal sujeito a registro gera pontuação inferior à de um parecer em processo de tomada de contas especial.

Cabe esclarecer que os pesos foram estabelecidos considerando a média da percepção dos servidores lotados no MPC. Assim, certamente existirão casos em que um assunto tido como mais complexo pode ter tratamento simples e também um assunto tido como de baixa complexidade pode exigir grande esforço. No entanto, a percepção média é a definida nesta tabela, logo, espera-se que as distorções sejam compensadas em função do volume total de processos.

Por fim, cabe ressaltar também que os pesos estabelecidos podem sofrer modificações ao longo do tempo em função de mudanças na forma de atuação do MPC, do TCE-GO ou da percepção de complexidade e esforço por parte dos membros e servidores. Neste trimestre, no entanto,



Controle Externo da Administração Pública Estadual

nenhuma modificação foi feita em relação à tabela utilizada para cálculo no período anterior.

Classe Assuntos	COMUNICADO INTERNO	DESPACHO	PARECER	SEM DOCUMENTO
Contas GOV	0,5	5	50	0,5
INTERNO PESSOAL	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO LICITAÇÃO	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO CONTRATOS	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO CONVÊNIOS	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO FUNDO ROTATIVO	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO PAD	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO RESOLUÇÃO	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO PROMOEEX	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO ContINTERNO	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO LEI	0,5	0,5	0,5	0,5
EXECUÇÃO	0,5	2	5	0,5
PRESTAÇÃO CONTAS GESTOR	0,5	3	7	0,5
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	0,5	3	10	0,5
PRESTAÇÃO CONTAS CONVÊNIO	0,5	3	7	0,5
PRESTAÇÃO DE CONTAS	0,5	3	7	0,5
ATOS REGISTRO	0,5	1	3	0,5
INSTRUMENTOS FISC	0,5	3	10	0,5
ART. 30	0,5	1	3	0,5
LICITAÇÃO	0,5	3	5	0,5
DECLARAÇÃO BENS E RENDAS	0,5	1	3	0,5
DENÚNCIA	0,5	5	10	0,5
REPRESENTAÇÃO	0,5	5	10	0,5
MOVIMENTO MENSAL	0,5	1	3	0,5
GESTÃO FISCAL	0,5	3	5	0,5
RREO	0,5	3	5	0,5
CONTRATO	0,5	5	10	0,5



Controle Externo da Administração Pública Estadual

Consolidação jurisprudencial	0,5	3	8	0,5
Plano de Fiscalização	0,5	3	10	0,5
Solicitação Assembleia	0,5	3	8	0,5
Solicitações	0,5	3	8	0,5
Outros	0,5	3	8	0,5
Recursos	0,5	3	8	0,5
ANTIGO	0,5	1	3	0,5

Tabela 14: Pontuação ponderada por assunto e por tipo de documento produzido.



DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 1ºT.2018

Os dados para cálculo da quantidade de processos distribuídos a cada Procurador no período foram obtidos por meio do sistema de Pesquisa de Dados do GPRO. Na Tabela 15 é possível visualizar o total por assunto, por gabinete e as combinações entre as duas variáveis.

Cabe ressaltar que a distribuição é realizada pelo protocolo do TCE/GO. O registro e os cálculos realizados levam em consideração os processos atuados no trimestre.

Distribuição de Processos por Assunto	GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	GABINETE PROCURADOR EDUARDO	GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	Total
		LUZ			
PRESTAÇÃO DE CONTAS GESTOR	0	0	1	0	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	0	1	1	1	3
ATOS REGISTRO	283	284	284	288	1139
INSTRUMENTO FISC	1	0	1	1	3
RREO	1	0	0	0	1
LICITAÇÃO	3	4	3	4	14
Consolidação jurisprudencial	0	1	2	0	3
DENÚNCIA	2	2	2	1	7
REPRESENTAÇÃO	3	4	4	3	14
GESTÃO FISCAL	3	3	2	7	15
Contas GOV	1	0	0	0	1
Solicitações	0	0	1	0	1
Recursos	2	8	1	3	14
CONTRATO	0	1	0	0	1
TOTAL	299	308	302	308	<u>1217</u>

Tabela 15: Quantidade de processos distribuídos a cada Procurador no trimestre